

COMUNICADO AO MERCADO

FII RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 34.027.774/0001-28

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e a **RB ASSET MANAGEMENT LTDA.**, nas qualidades, respectivamente, de “Administrador” e “Gestor” do **FII RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.027.774/0001-28 (“Fundo” ou “RFOF”), vêm esclarecer aos cotistas e ao mercado em geral, que:

- (i) No dia 28/04/2026, o fundo **RB MULTIESTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“REME11”)** encerrou sua oferta de distribuição de cotas, e, no dia 05/05/2026 foi realizada a liberação da negociação de suas cotas, conforme divulgado ao mercado. Conforme os prazos do cronograma apresentado no item (vii), os cotistas do RFOF receberão; (i) amortização em cotas do REME11, com fator de proporção de 0,69803847 cotas de REME11 por cota do RFOF11; (ii) R\$3,84 em moeda corrente nacional referente à amortização de caixa. Estes eventos, juntos, correspondem a um volume aproximado equivalente a 99,41% do patrimônio líquido do Fundo, conforme deliberado, dentre outras matérias, na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos cotistas em 01/08/2025, e cujo termo de apuração foi divulgado em 18/08/2025 (“Assembleia de Liquidação”).
- (ii) O percentual do patrimônio líquido do Fundo não amortizado, equivalente a aproximadamente R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será utilizado para as despesas do Fundo nos próximos meses, em razão do previsto no item (iii), abaixo.
- (iii) Após a amortização mencionada no item (i), acima, o RFOF entrará em fase de liquidação, conforme deliberado na Assembleia de Liquidação mencionada no item (i), acima, de forma que as cotas de sua emissão não serão objeto de negociação. Contudo, a finalização da liquidação e encerramento definitivo do Fundo dependerá da definição do Mandado de Segurança nº 5021626-66.2021.4.03.6100, impetrado pelo Fundo em 2021 e atualmente em tramitação junto ao Superior Tribunal de Justiça, com o objetivo de obter provimento jurisdicional que reconheça o direito líquido e certo do Fundo de não se sujeitar ao recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos na venda de quotas de outros fundos imobiliários. Nos últimos cinco anos, o Fundo recolheu, aproximadamente, R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) de imposto de renda sobre o ganho de capital auferido nas vendas de cotas de fundos imobiliários de sua carteira. Em caso de sentença favorável ao Fundo na justiça, o Fundo poderá reaver o valor recolhido, o que geraria um resultado adicional a ser distribuído aos cotistas.
- (iv) Durante o período de liquidação do Fundo: (i) a taxa de gestão não será cobrada pelo Gestor; (ii) o Administrador reduzirá a taxa de administração de 0,20% (vinte

centésimos por cento) para 0,05% (cinco centésimos por cento) a.a. do PL do fundo, com valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

- (v) Não obstante o Administrador já ter solicitado aos cotistas o envio de informação referente ao custo médio de aquisição de suas cotas (“CM”), tendo em vista que parte dos cotistas ainda não enviou referida informação, será circulada nova solicitação de CM. Os cotistas que já informaram o CM anteriormente devem desconsiderar tal solicitação. Os cotistas que ainda não informaram o CM terão nova oportunidade de prestar tal informação. Aos cotistas que não informarem o CM, será utilizada a menor cotação histórica no mercado secundário para apuração do imposto de renda sobre ganho de capital, a ser recolhido no evento de amortização parcial.
- (vi) Os valores pagos aos cotistas do RFOF11 incluindo tanto (a) o valor correspondente às cotas do REME11 entregues aos cotistas quanto (b) o valor pago em moeda corrente nacional — estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, aplicável sobre a diferença positiva entre (i) o valor total recebido pelo cotista no resgate, que será utilizado como preço de referência para fins de cálculo tributário, e (ii) o respectivo CM, nos termos da legislação tributária vigente.
- (vii) Abaixo, disponibilizamos o cronograma operacional de entrega de cotas.

Evento	Cronograma
Data-Base: data para definição dos cotistas que fazem jus à Amortização Parcial	20/05/2026
Período de Manifestação: prazo para envio do custo médio de aquisição pelos cotistas	15/05/2026 a 21/05/2026
Data de Entrega das Cotas do REME11	25/05/2026
Apuração pelo Administrador do Fundo do custo médio de aquisição, com base nas informações prestadas pelos cotistas	22/05/2026 a 26/05/2026
Data de Pagamento Amortização em Caixa - pagamento da parcela em dinheiro da Amortização em Caixa, que será feito pelo seu valor líquido, após retenção de imposto de renda na fonte	01/06/2026

Os Prestadores de Serviços do Fundos ficam à disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RB ASSET MANAGEMENT LTDA.